

1 2

3

4

5

6 7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia dois de abril de dois mil e dezoito, na Estação da Cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e doze minutos, tendo como pautas (I) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Janeiro e ata da Assembleia Geral Ordinária do dia Março; (II) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividades; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Aprovação da Moção sobre o VLT; (V) 2ª Edição do Juventude em Ação; (VI) Informes, moções e assuntos gerais. A reunião inicia-se às dezenove horas e doze minutos, iniciando-se a pauta pelo item I, antes da leitura da ata, o Presidente informa que o 1º Secretário ficou impossibilitado de comparecer à reunião por motivo de trabalho. Assim não há nenhuma ata para realizar a leitura. Passado ao item II, o Conselheiro Rafael de Paula inicia informando que, para que possamos inovar e criar mudanças, ele abdica sua representação do CMJ junto ao CMT. O Conselheiro Wellington relata que na comissão de planejamento já se iniciou a elaboração do edital para a Semana da Juventude 2018. O Vice-Presidente informa que fechou um calendário ao longo deste ano na questão do Projeto Conselho Itinerante. Ocorreu que no dia 24 estava marcado um destes eventos, no qual já havia confirmado com diversas instituições que iriam realizar eventos no dia em prol do Projeto. Infelizmente, por diversos motivos foi desmarcado o evento e remarcado para o dia 7 deste mês. Mais uma vez todas as instituições ficaram de prontidão para realizarem suas atividades em nosso evento e novamente o evento teve que ser remarcado. Devido diversas mudanças ocorreu um debate sobre se há ou não a intenção do CMJ realizar o evento. Ocorre que ficou muito apertado o cronograma e por tal motivo foi desmarcado a "Juventude em Ação" Passando ao III item da pauta, colocando em votação os cargos representativos que estão vagos. O Presidente pergunta qual Conselheiro gostaria de representar o CMJ na CMT, o Conselheiro Caio se candidata e é eleito por unanimidade. Para a vaga de suplente, o Presidente se candidata para suplência, sendo eleito. Passando a vacância da CEVISS, o Conselheiro Wellington se candidata, sendo eleito. Passando a vacância do GAFCE, o Conselheiro Luis se candidata, sendo eleito. Iniciando o IV item da pauta, o Conselheiro Fabio inicia lendo a moção feita sobre o VLT. Após a leitura, o Presidente apresenta ao plenário para votação a aprovação da moção, sendo aprovada por unanimidade. Será encaminhado por ofício para a CMT. Passando ao V item da pauta, a 2ª Edição do Juventude em Ação ficou marcada para o dia 14 de abril, será passado todas as informações pelo e-mail. Iniciando o VI item da pauta, o Presidente justifica a falta da Conselheira Luciana, por questão de saúde, o Conselheiro Alberto por questões da faculdade. O Conselheiro Wellington informa que dia 6 de abril é a abertura da Conferencia Inter Municipal de Educação, que ocorrerá na UNISANTOS, Campus Dom Idílio, às 9 horas. A



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

programação será mandada pelo e-mail do Conselho. O Conselheiro Luis informa que no dia 27 e 28 de abril ocorrerá um debate entre juventude e política com uma vertente religiosa. Será enviado para o grupo as informações. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento às vinte e uma horas. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

40 41 42

43

3637

38

39

Dennys Marcel Bartholomei Castanheira Presidente do CMJ Maria Eloísa Jacob Garcia Veraldo Segunda Secretária do CMJ